



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.350/2020

Publicado Atrio

em 29 / 05 / 2020

Exonera, a pedido, PROFESSORA MMPA V – SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Neliane Rossini Buge, constante do processo administrativo nº 001819/2020;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 257/2020, que opina pelo deferimento do pedido da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sr.^a **NELIANE ROSSINI BUGÉ**, brasileira, casada, servidora pública desta municipalidade, portadora da CI/RG nº 12.637.961-09 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 077.465.427-94, filha de Elias Rossini e Rita Busatto Rossini, residente e domiciliada no Córrego São Roque do Estevão, s/n, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, do cargo efetivo de **PROFESSORA MMPA V – SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18/05/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2020.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal